A FOLHA

Órgão Oficial do Município de Itabaiana-Paraíba

Itabaiana-Paraíba, Segunda-Feira, 15 de Maio de 2023 - Ano XCVI - Nº 54 **www.itabaiana.pb.gov.br**

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR E ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00021/2023, que objetiva o Registro de Preços para: Registro de Preços para Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Recapagem de Pneus para atender à Frota de veículos e maquinas pertencentes Prefeitura de Itabaiana PB e Secretarias Municipais; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: - PNEUMAX RECONDICIONADORA LTDA. CNPJ: 11.991.148/0001-51. Valor: R$ 175.480,00.

Itabaiana - PB, 12 de Maio de 2023.
LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA
Prefeito

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 00022/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR E ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00022/2023, que objetiva o Registro de Preços para: Registro de Preços para Contratação de Empresa para Fornecimento de Água Mineral para atender as necessidades das Secretarias do Município de Itabaiana PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: - FABIO GONCALVES DE PONTES. CNPJ: 07.334.620/0001-06. Valor: R$ 88.800,00.

Itabaiana - PB, 12 de Maio de 2023.
LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA
Prefeito

PORTARIA GP Nº. 062/2023

O Excelentíssimo Senhor, Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 55 Lei Orgânica do Município, pela presente:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o senhor **ALCIR PAIVA DE ANDRADE** para o cargo de **SUBCONTROLADOR DE TRANSPARÊNCIA E PROBIDADE ADMINISTRATIVA** (S-02), lotado na **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**. Esta portaria retroage a 01 de maio de 2023.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 12 de maio 2023.

Lúcio Flávio Araújo Costa
Prefeito Constitucional de Itabaiana

Prefeitura Municipal de Itabaiana
Avenida Presidente João Pessoa, 422/430 – Centro – Itabaiana / Paraíba

A FOLHA | Órgão Oficial do Município de Itabaiana-Paraíba
Fundado por Dr. Fernando Pessoa

Lúcio Flávio Araújo Costa
Prefeito Constitucional

Geraldo Minervino de Moraes
Secretário de Gestão e Planejamento

Fernanda Ellen da Silva Gomes
Diretora de Atos e Publicações